

**ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 07 DO EDITAL Nº 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO LETRAS DA UNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA .**

Às 17h40min do dia 05 de novembro de 2024, na **Sala de Defesas da Faculdade de Letras**, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 02**, sendo sorteado o ponto **nº 1: Literatura em campo expandido**. Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado na secretaria da Faculdade de Letras .

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024

**Banca Examinadora:**

**Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome** \_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha** \_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Maurício Chamarelli Gutierrez** \_\_\_\_\_